



LEI Nº 627/2006

SÚMULA: DEFINE E REGULAMENTA NORMAS DE RECOLHIMENTO DE ENTULHOS NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a proibir o depósito de entulhos em lotes baldios, passeios e calçadas no município de Cantagalo, sendo estipulada multa de R\$: 150.00 (cento e cinquenta reais) no caso de infração desta lei.

Art. 2º - o proprietário quando interessado no recolhimento de entulhos (galhos de arvores, restos de materiais de construção ou outro tipo de lixo não habitual), deverá fazer o pagamento no departamento de tributação do município através de guia de tributos e logo após, deverá ser agendado o trabalho na secretaria de viação e obras para posterior realização do trabalho e para que o material seja destinado adequadamente.

O valor pago será de 0.38 UFM por carga mínima e 0.75 UFM por carga completa mediante prévia fiscalização do departamento de tributação.

Art. 3º - A presente lei, está prevista no artigo 3º inciso XVI, da lei orgânica municipal e regulamenta a cobrança de competência Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, em 06 de dezembro de 2006.


PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
Prefeito Municipal

de fazer mairadi conforme Contrato de Repasse nº 01/1979, cujo ato é lícito por decisão do Ministério do Esporite representado pela Casa Laranjeiras e o Município de Nova Laranjeiras.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.583.740/0001-12, situada à Rua Grande do Sul, 2122, Município de Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. EUGENIO MILTON BITTENCOURT.

CONTRATO Nº 114/06.

CONTRATADA: MARLENE WEHRMANN, inscrita no CNPJ nº 04.861.806/0001-07, situada à Rua Paraná, 391 - São Cristóvão - Cassavilândia, Cep. Nº 85.813-010, neste ato representada pelo Sr. MARLENE WEHRMANN.

VALOR R\$ 3.060,00 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2006.

DOTAÇÃO: 09.004.15.452.15041.280 4.4.90.52
09.004.15.452.15041.280 4.4.90.51

FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

CONTRATO Nº 115/06.

CONTRATADA: L. C. CARRA MÓVENS, inscrita no CNPJ nº 01.803.386/0001-07, situada à Rua Paraná, 391 - São Cristóvão - Cassavilândia, Cep. Nº 85.813-010, neste ato representada pela Sra. LUCIANO CESAR CARRA.

VALOR R\$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2006.

DOTAÇÃO: 09.004.15.452.15011.280 4.4.90.52
09.004.15.452.15011.280 4.4.90.51

FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREGÃO 02/006-PM/MS.

OBJETO: Fornecimento de um refrigerador e dois freezers, de acordo com o Contrato de Repasse nº 019/990-44/2006/DA/CAIXA celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Nova Laranjeiras.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.583.740/0001-12, situada à Rua Grande do Sul, 2122, Município de Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. EUGENIO MILTON BITTENCOURT.

CONTRATO Nº 118/06.

CONTRATADA: L. C. CARRA MÓVENS, inscrita no CNPJ nº 01.803.386/0001-07, situada à Rua Paraná, 391 - São Cristóvão - Cassavilândia, Cep. Nº 85.813-010, neste ato representada pela Sra. LUCIANO CESAR CARRA.

VALOR R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2006.

DOTAÇÃO: 09.004.10.128.20042.242 4.4.90.51
09.004.10.128.20042.242 4.4.90.51

FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREGÃO 02/006-PM/MS.

OBJETO: Fornecimento de um refrigerador e dois freezers, de acordo com o Contrato de Repasse nº 019/990-44/2006/DA/CAIXA celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Nova Laranjeiras.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.583.740/0001-12, situada à Rua Grande do Sul, 2122, Município de Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. EUGENIO MILTON BITTENCOURT.

CONTRATO Nº 118/06.

CONTRATADA: L. C. CARRA MÓVENS, inscrita no CNPJ nº 01.803.386/0001-07, situada à Rua Paraná, 391 - São Cristóvão - Cassavilândia, Cep. Nº 85.813-010, neste ato representada pela Sra. LUCIANO CESAR CARRA.

VALOR R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2006.

DOTAÇÃO: 09.004.10.128.20042.242 4.4.90.51
09.004.10.128.20042.242 4.4.90.51

FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2006-PM/MS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAR CURSOS QUE PROMOVAM A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

Licitar: Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Nova Laranjeiras - Paraná.

Data de abertura: 27 de dezembro de 2006.

Fonte: 42.3637.1448.

Horário: 08:30 horas.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAR CURSOS QUE PROMOVAM A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

Data de encerramento: 12 de dezembro de 2006.

DAMA ASSINATURA : 11/12/2006

02 - CUSTÓDIO : 308

CONTRATANTE : MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

CONTRATADA : CLAUSSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

OBJETO : Prestação de serviços de Franquia na área de saúde, sob a supervisão prestada serviços para o contratante, nos meses de 12 (doze) meses.

VALOR : R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais), sendo que o pagamento será de acordo com as tabelas de preços e procedimentos do SUS, mediante apresentação de fatura mensal.

DATA ASSINATURA : 04/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

01 - CONTRATO Nº 1242006/PMQI - TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATANTE : MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO : CLAUSSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

OBJETO : Prestação de serviços de Franquia na área de saúde, sob a supervisão prestada serviços para o contratante, nos meses de 12 (doze) meses.

VALOR : R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais), sendo que o pagamento será de acordo com as tabelas de preços e procedimentos do SUS, mediante apresentação de fatura mensal.

DATA ASSINATURA : 04/12/2006

02 - CONTRATO Nº 1242006/PMQI - TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATANTE : MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO : CLAUSSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

OBJETO : Prestação de serviços de Franquia na área de saúde, sob a supervisão prestada serviços para o contratante, nos meses de 12 (doze) meses.

VALOR : R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais), sendo que o pagamento será de acordo com as tabelas de preços e procedimentos do SUS, mediante apresentação de fatura mensal.

DATA ASSINATURA : 04/12/2006

03 - CONTRATO Nº 07523006/PMQI - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATANTE : MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA : MELIEM SUPERMERCADO LTDA

DO ADITIVO : CLAUSSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMTO - Acrescentado ao contrato de prestação de serviços, para aquisição de alimentos em valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será de acordo com as tabelas de preços e procedimentos do SUS, mediante apresentação de fatura mensal.

DATA : 26/11/2006

04 - CONTRATO Nº 07523006/PMQI - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATANTE : MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA : MELIEM SUPERMERCADO LTDA

DO ADITIVO : CLAUSSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMTO - Acrescentado ao contrato de prestação de serviços, para aquisição de alimentos em valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será de acordo com as tabelas de preços e procedimentos do SUS, mediante apresentação de fatura mensal.

DATA : 26/11/2006

11 - CONTRATO Nº 07523006/PMQI - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATANTE : MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA : MELIEM SUPERMERCADO LTDA

DO ADITIVO : CLAUSSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMTO - Acrescentado ao contrato de prestação de serviços, para aquisição de alimentos em valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será de acordo com as tabelas de preços e procedimentos do SUS, mediante apresentação de fatura mensal.

DATA : 26/11/2006

12 - CONTRATO Nº 07523006/PMQI - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATANTE : MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA : MELIEM SUPERMERCADO LTDA

DO ADITIVO : CLAUSSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMTO - Acrescentado ao contrato de prestação de serviços, para aquisição de alimentos em valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será de acordo com as tabelas de preços e procedimentos do SUS, mediante apresentação de fatura mensal.

DATA : 26/11/2006

13 - CONTRATO Nº 07523006/PMQI - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATANTE : MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA : MELIEM SUPERMERCADO LTDA

DO ADITIVO : CLAUSSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMTO - Acrescentado ao contrato de prestação de serviços, para aquisição de alimentos em valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será de acordo com as tabelas de preços e procedimentos do SUS, mediante apresentação de fatura mensal.

DATA : 26/11/2006

14 - CONTRATO Nº 07523006/PMQI - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATANTE : MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA : MELIEM SUPERMERCADO LTDA

DO ADITIVO : CLAUSSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMTO - Acrescentado ao contrato de prestação de serviços, para aquisição de alimentos em valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será de acordo com as tabelas de preços e procedimentos do SUS, mediante apresentação de fatura mensal.

DATA : 26/11/2006

15 - CONTRATO Nº 07523006/PMQI - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATANTE : MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA : MELIEM SUPERMERCADO LTDA

DO ADITIVO : CLAUSSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMTO - Acrescentado ao contrato de prestação de serviços, para aquisição de alimentos em valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será de acordo com as tabelas de preços e procedimentos do SUS, mediante apresentação de fatura mensal.

DATA : 26/11/2006

16 - CONTRATO Nº 07523006/PMQI - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATANTE : MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA : MELIEM SUPERMERCADO LTDA

DO ADITIVO : CLAUSSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMTO - Acrescentado ao contrato de prestação de serviços, para aquisição de alimentos em valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será de acordo com as tabelas de preços e procedimentos do SUS, mediante apresentação de fatura mensal.

DATA : 26/11/2006

17 - CONTRATO Nº 07523006/PMQI - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATANTE : MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA : MELIEM SUPERMERCADO LTDA

DO ADITIVO : CLAUSSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMTO - Acrescentado ao contrato de prestação de serviços, para aquisição de alimentos em valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será de acordo com as tabelas de preços e procedimentos do SUS, mediante apresentação de fatura mensal.

DATA : 26/11/2006

18 - CONTRATO Nº 07523006/PMQI - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATANTE : MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA : MELIEM SUPERMERCADO LTDA

DO ADITIVO : CLAUSSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMTO - Acrescentado ao contrato de prestação de serviços, para aquisição de alimentos em valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será de acordo com as tabelas de preços e procedimentos do SUS, mediante apresentação de fatura mensal.

DATA : 26/11/2006

19 - CONTRATO Nº 07523006/PMQI - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATANTE : MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA : MELIEM SUPERMERCADO LTDA

DO ADITIVO : CLAUSSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMTO - Acrescentado ao contrato de prestação de serviços, para aquisição de alimentos em valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será de acordo com as tabelas de preços e procedimentos do SUS, mediante apresentação de fatura mensal.

DATA : 26/11/2006

20 - CONTRATO Nº 07523006/PMQI - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATANTE : MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA : MELIEM SUPERMERCADO LTDA

DO ADITIVO : CLAUSSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMTO - Acrescentado ao contrato de prestação de serviços, para aquisição de alimentos em valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será de acordo com as tabelas de preços e procedimentos do SUS, mediante apresentação de fatura mensal.

DATA : 26/11/2006

21 - CONTRATO Nº 07523006/PMQI - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATANTE : MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA : MELIEM SUPERMERCADO LTDA

DO ADITIVO : CLAUSSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMTO - Acrescentado ao contrato de prestação de serviços, para aquisição de alimentos em valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será de acordo com as tabelas de preços e procedimentos do SUS, mediante apresentação de fatura mensal.

DATA : 26/11/2006

22 - CONTRATO Nº 07523006/PMQI - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATANTE : MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA : MELIEM SUPERMERCADO LTDA

DO ADITIVO : CLAUSSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMTO - Acrescentado ao contrato de prestação de serviços, para aquisição de alimentos em valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será de acordo com as tabelas de preços e procedimentos do SUS, mediante apresentação de fatura mensal.

DATA : 26/11/2006